



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1684

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1684

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2686, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, do Município de Meridiano/SP, disposto na Lei Municipal nº 735, de 06 de setembro de 2007, da seguinte forma:

02 - Representante do Poder Executivo Municipal (sendo um da Secretaria Municipal da Educação):

Titular: Valéria Vorussi (Secretária)

RG: 26.***.***-4

CPF: 213.***.***-00

E-mail: ***orussi@hotmail.com

Suplente: Aparecida de Aguiar Barbosa

RG: 29.***.***-X

CPF: 283.***.***-40

E-mail: cidinha***7@gmail.com

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Denise Aparecida Bazan Binhardi

RG: 32.***.***-5

CPF: 307.***.***-39

E-mail: ***.nutri@hotmail.com

Suplente: Rosângela Medeiros de Santana Rocha

RG: 25.***.***-01

CPF: 291.***.***-01

E-mail: rom***@hotmail.com

01 - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Elaine Cristina Lucon Xavier

RG: 23.***.***-1

CPF: 254.***.***-02

E-mail: elaine***@hotmail.com

Suplente: Ariselma Padilha Garuti

RG: 24.***.***-5

CPF: 184.***.***-51

E-mail: ariselma***@hotmail.com

01 - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA

Titular: Lilian Cristina Fazan (**Presidente**)

RG: 24.***.***-X

CPF: 255.***.***-20

E-mail: Lilian***@hotmal.com

Suplente: Paula Regina Sartori

RG: 24.***.***-8

CPF: 250.***.***-58

E-mail: paula_***@hotmail.com

01 - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Aparecida Doralice Hernandes Baldin

RG: 17.***.***-8

CPF: 070.***.***-40

E-mail: do***@hotmail.com

Suplente: Ana Paula Cardoso Pereira Rodrigues

RG: 33.***.***-2

CPF: 221.***.***-47

E-mail: paula_***@hotmail.com

02 - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Naidiane de Brito Fanelli (**Vice-Presidente**)

RG: 49.***.***-X

CPF: 383.***.***-75

E-mail: naidy***@hotmail.com

Suplente: Danitiely Stefany Viçoso Macedo

RG: 42.***.***-2

CPF: 416.***.***-28

E-mail: aldair***@hotmail.com

Titular: Raquel Aparecida Micheloni da Silva

RG: 29.***.***-X

CPF: 278.***.***-08

E-mail: raquel***@hotmail.com

Suplente: Juliana Cristina Paes de Almeida

RG: 41.***.***-X

CPF: 347.***.***-63

E-mail: juliana***@hotmail.com

02 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Andréia Teixeira da Costa

RG: 59.***.***-X

CPF: 488.***.***-96

E-mail: at93***@gmail.com

Suplente: Rafael Morais Stefanin

RG: 53.***.***-0

CPF: 465.***.***-03

E-mail: stefanin***@gmail.com

Titular: Michele Lima da Silva

RG: 53.***.***-5

CPF: 465.***.***-37

E-mail: michelli***@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1684

Página 3 de 5

Suplente: Rebeca Meira Jardim

RG: 65.***.***-6

CPF: 084.***.***-45

E-mail: jardim***@gmail.com

01 - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lisandra Calegari

RG: 22.***.***-1

CPF: 260.***.***-60

E-mail: lisandra_***@hotmail.com

Suplente: Jaqueline Aparecida Pereira Savazi

RG: 40.***.***-1

CPF: 341.***.***-05

E-mail: jack***@gmail.com

01 - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Paulina Aparecida Gregui Vorussi Duran

RG: 22.***.***-4

CPF: 310.***.***-73

E-mail: paula***@hotmail.com

Suplente: Aline Carla Carreta da Silva

RG: 41.***.***-2

CPF: 333.***.***-93

E-mail: aline***@gmail.com

02 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria de Fatima Galhardo Lopes

RG: 7.***.***-5

CPF: 786.***.***-20

E-mail: fama***@hotmail.com

Suplente: Alessandra Aparecida da Silva Marçal

RG: 23.***.***-5

CPF: 133.***.***-10

E-mail: ale-***@hotmail.com

Titular: Bruna Formigoni Gonçalves

RG: 46.***.***-3

CPF: 378.***.***-31

E-mail: bruna***@gmail

Suplente: Jaqueline Garcia

RG: 40.***.***-X

CPF: 368.***.***-60

E-mail: jaque***@hotmail.com

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2621, de 22 de fevereiro de 2024.

Meridiano, 26 de agosto de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 071/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

(DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL, DIRETORIA EXECUTIVA E O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 208 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar Municipal nº 239 de 28 de junho de 2023, ficam instituídos os integrantes de Administração para compor o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, conforme segue:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

02 (dois) servidores, do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Meridiano, indicados pelo Executivo:

REPRESENTANTE - Natália dos Santos - RG. nº 45.***.*** - 6

SUPLENTE - Graziela Calegari de Souza - RG. nº 40.***.*** - 0

REPRESENTANTE - Juliana Grigolin Nunes da Silva - RG. nº 40.***.***-3

SUPLENTE - Leonice Genaro - RG. nº 24.***.***-3
01 (um) servidor, do quadro efetivo do legislativo municipal, indicados pela Câmara Municipal:

REPRESENTANTE - Dener de Oliveira Bolonha - RG. nº 30.***.*** - 0

SUPLENTE - Silvia Mara Cabral Goes - RG. nº 26.***.***-9

02 (dois) servidores, indicados pelos servidores efetivos segurados através de eleição direta, sendo um deles indicado por representantes dos aposentados e dos pensionistas.

REPRESENTANTE - Isabela Guedes de Novaes - RG. nº 53.***.***-9

SUPLENTE - Fábio Augusto Guedes Fachin - RG. nº 57.***.***-5

REPRESENTANTE - Débora Garcia Santana Doretto - RG. nº 40.***.***-7

SUPLENTE - Sabrina Feltrin de Brito - RG. nº 43.***.***-5

CONSELHO FISCAL:

01 (um) Servidor do quadro efetivo de segurados, indicado pelo chefe do Executivo, que representará o Presidente:

REPRESENTANTE - Claudirene Cristina de Almeida -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1684

Página 4 de 5

RG. nº 21.***.***-1

SUPLENTE - Aparecida Generato Beline - RG. nº 19.***.***-4

01 (um) Servidor do quadro efetivo de segurados, indicado pela Mesa da Câmara Municipal:

REPRESENTANTE - Fernando Augusto Suzuki - RG. nº 30.***.***-3

SUPLENTE - Letícia Pereira Guedes - RG. nº 47.***.***-1

01 (um) Servidor do quadro efetivo, indicado através de eleição direta pelos servidores efetivos segurados:

REPRESENTANTE - Juliana Tofanini Rezende - RG. nº 40.***.***-5

SUPLENTE - Ihamara Vilas Bôas Fagundes - RG. nº 32.***.***-9

01 (um) Servidor representante dos inativos e pensionistas, indicado pelos servidores efetivos segurados:

REPRESENTANTE - Maria de Lourdes Carrinho Calegari - RG. nº 20.***.***-5

SUPLENTE - Ivone de Lima Savazzi - RG. nº 16.***.***-1

DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR PRESIDENTE

REPRESENTANTE - Marcelo Rizzato - RG. nº 24.***.***-9

DIRETOR EXECUTIVO

REPRESENTANTE - Elza Nosse Chaves Bueno - RG. nº 23.***.***-2

COMITÊ DE INVESTIMENTO:

03 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal através de ato específico do executivo Municipal, sendo no mínimo 02 (dois) membros certificados;

PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E GESTOR DE INVESTIMENTOS DA CARTEIRA

REPRESENTANTE - Augusto Caetano de Souza - RG. nº 40.***.***-9

MEMBRO DO COMITÊ

REPRESENTANTE - Flávia Mariano Domingos - RG. nº 40.***.***-1

MEMBRO DO COMITÊ

REPRESENTANTE - Aparecida de Aguiar Barbosa - RG. nº 29.139.534-X

Art. 2º - Conforme § 2º do art. 55 da Lei nº 208, de 23/02/2022, o Conselho de Administração terá mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º - Em conformidade ao § 1º do art. 57 da Lei nº 208, de 23/02/2022, o Conselho Fiscal terá mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º - Conforme § 8º do art. 59 da Lei nº 208, de 23/02/2022, a Diretoria Executiva terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º - Consonante ao § 8º do art. 63 da Lei nº 208, de 23/02/2022, o Comitê de Investimento terá mandato de

02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 251 de 05 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 26 de agosto de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 069/2023

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

FORNECEDOR: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE ATÉ 25%.

VALOR: R\$ 640,20 (seiscentos e quarenta reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.

VIGÊNCIA: TERMO ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 23/08/2024.

Meridiano/SP, 23 de agosto de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 069/2023

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

FORNECEDOR: R.T. DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE ATÉ 25%.

VALOR: R\$ 614,25 (seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1684

Página 5 de 5

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.

VIGÊNCIA: TERMO ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 23/08/2024.

Meridiano/SP, 23 de agosto de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

.....